



*Consultoria em Saneamento Ambiental Ltda.
Projetando Soluções Ambientais*

Ao Senhor,
Sua Senhoria Joao Vicente Machado Sobrinho
Superintendente da SUDEMA
NESTA.
ATT - ASSEJUR
Processo: 2018-004937

11186-18

SUDEMA / DIAT Protocolo Nº <u>J</u>
26 NOV. 2019
<i>Galvão</i> SERVIDOR

Senhor Superintendente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, solicitação, no sentido de não disponibilizar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Aterro Sanitário de Guarabira – PB, em meio digital no site da SUDEMA ou outro site, pois o mesmo se encontra sobre proteção de propriedade intelectual, conforme relata a Lei 9.279/96, em seu art. 195, XIV e a Lei 9.279/1996 e a Lei a Lei 12.527/2011.

Sua tutela jurídica encontra fundamento, no art. 5º, X, XII e XXIX, da Constituição Federal, que garantem aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade da intimidade, do sigilo da correspondência e das comunicações e a proteção às criações industriais, respectivamente e nas normas que regulam a lealdade concorrencial, estabelecidas no art. 195, XI e XII da Lei 9.279/1996 ou Lei da Propriedade Industrial (doravante, LPI), com efeitos civis e penais.

A Lei 12.527 de 2011, em seu art. 6º determina que os órgãos públicos devem assegurar a proteção das informações sigilosas e daquelas pessoais, das empresas conforme sua solicitação, aqui referendada no seu Termo de Referência.

Em cumprimento ainda ao que determina o Termo de Referência da SUDEMA, sobre este estudo em sua página 11, que diz que salvo solicitação contrária da empresa consultora, não será disponibilizado no site da SUDEMA, solicitamos assim, aqui a não inclusão do EIA no site.

End: Av. Eptácio Pessoa, nº 3014, SL 201
João Pessoa – PB CEP: 58.032-000

site: www.ecosampb.com.br
email: ecosam@ecosampb.com.br
tel: (83) 3566-8200 / 99104-8483



*Consultoria em Saneamento Ambiental Ltda.
Projetando Soluções Ambientais*

Neste sentido autorizamos a disponibilização do RIMA – Relatório de Impacto Ambiental do referido estudo ambiental para o site da SUDEMA, atendendo assim ao que determina a Legislação.

Cientes de vosso atendimento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

João Pessoa, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ DANTAS DE LIMA
ECOSAM

*End: Av. Epitácio Pessoa, nº 3014, SL 201
João Pessoa – PB CEP: 58.032-000*

*site: www.ecosampb.com.br
email: ecosam@ecosampb.com.br
tel: (83) 3566-8200 / 99104-8483*